Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Despacho n.º 1833/2011

Por ter sido publicado sem a respectiva nota curricular em anexo o despacho n.º 1397/2011, de 28 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2011, através do qual foi nomeada a licenciada Maria Dulce Proença Esteves Filipe, para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais deste Gabinete, por erro da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., na sua publicação, declara-se o mesmo nulo e sem qualquer efeito.

19 de Janeiro de 2011. — O Director, *José Manuel de Matos Passos*.

204247749

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 2573/2011

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o licenciado Fernando Manuel Cardoso Coelho, cessou, a seu pedido, funções de Chefe do Departamento de Controlo e Qualidade da Segurança da Aviação Civil do Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil, nos termos do artigo 246.º do Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, *ex vi* n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

A cessação da comissão de serviço produz efeitos a 3 de Janeiro de 2011.

11 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria.*

204229053

Aviso n.º 2574/2011

Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados Membros e países terceiros, torna-se público que, durante o 1.º trimestre de 2011, terão lugar em Lisboa, consultas aeronáuticas entre a República Portuguesa e a República do Gana, com vista à conclusão de um Acordo aéreo bilateral entre os dois países.

13 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

204229401

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DA CULTURA

Despacho n.º 1834/2011

Através do Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de Fevereiro, foi instituída a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armanda Ginestal Machado, que se rege pelos Estatutos publicados em anexo ao mesmo decreto-lei.

A composição do conselho de administração da referida Fundação encontra-se definida no âmbito do artigo 13.º dos seus Estatutos, devendo o presidente da mesma ser designado por despacho conjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro da Cultura.

Considerando que o mandato do anterior presidente da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armanda Ginestal Machado findou, importa proceder à nomeação de novo presidente.

Assim, ao abrigo dos artigos 11.º e 13.º dos Estatutos publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de Fevereiro, determina-se:

1 — A designação, pelo período de três anos, do engenheiro Júlio Duarte dos Santos Arroja para exercer as funções de presidente da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armanda Ginestal Machado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

14 de Janeiro de 2011. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça.* — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas.*

Nota curricular

Nome: Júlio Duarte dos Santos Arroja.
Data de nascimento: 29 de Agosto de 1947.
Nacionalidade: portuguesa.
Estado civil: casado.
Licenciatura: Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico.
Experiência profissional:

Vice-presidente do conselho de administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário desde Maio de 2006;
Consultor desde Novembro de 2005;
REFER, E. P. (de Agosto de 1997 a Maio de 2005), onde desempenhou, entre outros, os seguintes cargos:

Vogal da comissão instaladora do Museu Nacional Ferroviário, de Abril de 2004 a Fevereiro de 2005;
Consultor da Direcção-Geral de Exploração e Conservação, de Fevereiro de 2004 a Maio de 2005;
Director de Conservação e Manutenção, de Dezembro de 2002 a Fevereiro de 2004;
Membro da comissão executiva da Unidade de Gestão do Património Desactivado, de Setembro de 2000 a Fevereiro de 2004;

FERBRITAS, Empreendimentos Industriais e Comerciais, S. A.:

Vogal do conselho de gerência e administrador, de Abril de 1984 a Julho de 1997;

CP, Caminhos-de-Ferro Portugueses, onde desempenhou vários cargos técnicos e de chefia, de 1972 a 1984.

204228162

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 2575/2011

Foi renovado, em 7 de Janeiro de 2011, em nome de NORVIA — Consultores de Engenharia, S. A., com sede social no distrito de Vila Real, concelho de Vila Real, freguesia de Vila Real (São Pedro), na Avenida Europa, Edifício Encosta do Rio, n.º 10, 5000-557 Vila Real, o alvará para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial N.º 02/2005 CD, emitido em 21 de Abril de 2005. O presente Alvará passará a ser válido até 21 de Abril de 2015.

7 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

304200338

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Contrato n.º 42/2011

Considerando que:

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira, aprovado pela RCM n.º 142/2000 de 20 de Outubro, abrange uma área com indiscutível relevância para o desenvolvimento turístico do município da Marinha Grande, sendo essencial garantir a segurança e salubridade das praias, bem como os estacionamentos e acessos, e define regras e princípios destinados a salvaguardar e potenciar os recursos naturais, ambientais e paisagísticos deste troço costeiro;

A área naturalizada que envolve a foz do Rio Lis, com especial incidência na Margem Esquerda, regista acentuada degradação e descaracterização, devidas não só às obras de regularização do rio ou utilização desregrada das áreas marginais, como à falta de ordenamento dos espaços;

A necessidade de implementação de medidas de requalificação ambiental, através da criação de espaços naturais de uso sustentado, permitindo resposta às solicitações ou interesses das populações locais, conjuntamente com a revitalização e gestão eficiente dos recursos naturais costeiros, disponibilizando aos cidadãos praias com qualidade e atractividade;

A política nacional de gestão do domínio público marítimo é melhor prosseguida, segundo princípios de eficácia e eficiência económica,